



Agravo Interno em Recurso Extraordinário - Cível nº 0835448-19.2025.8.19.0002

Agravante: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.

Agravado: Alline Pereira Coelho

DESPACHO

Id. 49 - Intime-se o signatário da petição acostada no id. 48 para que apresente procuração com poderes específicos para desistir, no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

